



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relatora: **SANDRA FERREIRA**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei visa oficializar a EXPOPEC e a EXPONORTE no calendário de eventos do município.

Como é de conhecimento público, a EXPOPEC e a EXPONORTE transcendem o aspecto meramente comercial, pois são eventos que se consolidaram como manifestações culturais da identidade de Porangatu e da região, celebrando as tradições, a música, a gastronomia e os costumes ligados ao agronegócio.

A inclusão no calendário oficial é um ato de valorização e preservação desse patrimônio cultural imaterial, garantindo que a história e a relevância desses eventos sejam formalmente reconhecidas e transmitidas às futuras gerações.

Diante do inegável valor cultural e histórico, meu relatório é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 40/2026.

Porangatu, 07 de julho de 2026.


SANDRA FERREIRA
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: **EMILIANO ESPÍNDOLA**

Vice-Presidente: **JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA**

2º Secretário: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

3ª Secretária: **GERALDO RIBEIRO**

A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **EMILIANO ESPÍNDOLA**, onde presentes se achavam seus membros, conforme lista de presença. Submetido a apreciação e votação, o relatório ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 07 de julho de 2026.

EMILIANO ESPÍNDOLA

PRESIDENTE

SANDRA FERREIRA

RELATORA